



SENADO

* - DO - *

ESTADO DE SÃO PAULO

✓ Projecto N. 40, de 1920,
da Câmara,

~~do projeto~~
de 1920 da Câmara, declarando que
o distrito de paz de Ararapira, do
município de Cananéia, passa a de-
nominar-se Ariry, e mudando a res-
pectiva sede, com preceção favorável
das ~~comissões de justiça, obras e~~
~~pessoas~~

Revisitado e
REGISTRADO

a fls. 105 do competente livro.

Secretaria, 20 de Nov. de 1921

O Enc. *João Almeida*

ARCHIVO P. A. SENADO - LO SENADO

31 de 12 de 1921

O diretor

Renta Segunda-feira

A.Belford

As Comissões de Justiça, Obras e Fazenda

Nº 287



844/1920

Fonte

Câmara dos Deputados do Estado de São Paulo

em 5 de Novembro de 1920.

Exm^o Sr. Presidente do Senado.

A Câmara dos Deputados remete ao Senado o
inclusive projecto de lei declarando que o distrito do
paço de Aravapira, do município e comarca
de Cananéia, passa à denominar-se "Ariy," e
terá por sede a provação deste nome, e
dando outras providências,
para que se digno sujeite à discussão e votação.

O 1º Secretario,

Friedricho Pfeiffer

DL 40

02

Registrado à pag 1/5 do respectivo
livro, (Justiça, Obras e Fazenda) Official,
L. de L. P. S. 1920



A. Belchior

O Congresso Legislativo
do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1º - O distrito de paz de Arara-pira, do município e comarca de Cananéia, passa a denominar-se "Ariy," e terá por sede a povoação deste nome.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar construir, na sede do distrito de paz de Ariy, um posto policial e um prédio para escola, abrindo, para esse fim, o crédito que for necessário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Camara dos Deputados, 5 de Novembro de 1920.

Antônio Alves Lobo, Presidente
do Estado (afobom), 1º Secretário
Antônio Gólio de Oliveira, 2º Secretário

OL 12
12 03

Registado N. 40
da Encartada de 1920
Poder Executivo

3

REDACÇÃO PARA 3.a DISCUS-
SÃO DO PROJECTO N.º 40, DE
1920

A Comissão de Estatística, Divisão Civil e Judiciária, de acordo com o vencido em 2.a discussão, oferece á 3.a, redigido pela forma seguinte, o projecto n.º 40, de 1920:

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.o — O distrito de paz de Arapira, do município e comarca de Cananéia, passa a denominar-se "Ariy", e terá por sede a povoação deste nome.

Art. 2.o — Fica o Poder Executivo autorizado a mandar construir, na sede do distrito de paz de Ariy, um posto policial e um prédio para escola, Laurindo, para esse fim, o crédito que for necessário.

Art. 3.o — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das comissões da Câmara dos Deputados, 3 de novembro de 1920. — **Plínio de Godoy, Guilherme V. A. Rubião, Laurindo Dias Minhoto.**

CIA
01 404

SENADO DE SÃO PAULO

Mr. George

January
22-12-20

Conade Blavins.

Comissões de Justiça, Obras e Fazenda

Parecer n. 56 de 1920.

App. 22 *Prionotus* *longirostris*.

Boston 34c Jan 1970

B. Tidmarsh

As comissões reunidas de justiça, obras e fazenda, tendo examinado o projecto n.º 40, deste anno, remetido pela Camera dos Deputados, são de parecer que devem ser aprovadas as medidas nelle propostas, que são as seguintes:

a) Passa a denominar-se "Ring," e terá por sede a povoação deste nome, o distrito de paz de Ararasíia, do município e comarca de Cananéia; e

b) Fica o Poder Executivo autorizado a, abrindo o necessário crédito, mandar construir na nova sede desse distrito um posto policial e um prédio para escola.

Sala das Comissões, 20 de Novembro 930.

*P. Park
Lotto 1000
1909*

Yours very sincerely
F. W. Jones
~~Wm. B. Dickey~~
of the new Co. D.

D L 40

Page 05

PARECER N. 56, DE 1920

As comissões reunidas de Justiça, Obras e Fazenda, tendo examinado o projecto n.º 40, deste anno, remettido pela Camara dos srs. Deputados, são de parecer que devem ser approvadas as medidas nelle propostas, que são as seguintes:

a) Passa a denominar-se "Ariry", e terá por séde a povoação deste nome, o distrito de paz da Ararapira, do município e comarca de Cananéia; e

b) Fica o Poder Executivo autorizado a, abrindo o necessário credito, mandar construir na nova séde desse distrito um posto policial e um predio para escola.

Sala das comissões, 20 de dezembro de 1920. — Ignacio Uchôa, A. M. Fontes Junior, Dino Bueno, Albuquerque Lins, Luiz Piza, Joaquim Miguel.

**PROJECTO N. 40, DE 1920,
DA CAMARA**

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.o — O distrito de paz de Ararapira, do município e comarca de Cananéia, passa a denominar-se "Ariry", e terá por séde a povoação deste nome.

Art. 2.o — Fica o Poder Executivo autorizado a mandar construir na séde do distrito de paz de Ariry, um posto policial e um predio para escola, abrindo, para esse fim, o credito que fôr necessário.

Art. 3.o — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara, 5 de novembro de 1920. — Antônio Alvares Lobo, presidente; Luiz de Toledo Piza Sobrinho, 1.o secretario; Alfredo Egydio de Sousa Aranha, 2.o secretario.